



**RESOLUÇÃO Nº 2.529, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao  
Sindicato dos Professores do Estado do Rio  
Grande do Sul – Sinpro/RS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sinpro/RS –, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Ver. Valter Nagelstein,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Ver. Cláudio Janta,  
1º Secretário.**